



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 348/2025

Linhares ES, 19 de dezembro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: Requer que sejam tomadas as providências para o patrolamento da Estrada de Acesso à Lagoa do Martinelli.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio deste, requerer à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, bem como aos demais órgãos competentes, que sejam tomadas as providências necessárias para a realização do patrolamento da Estrada de Acesso à Lagoa do Martinelli, localizada nas proximidades da Lagoa do Martinelli, neste município.

A referida estrada encontra-se em condições precárias, com irregularidades no leito, buracos e acúmulo de terra solta, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Tal situação compromete a segurança dos moradores, produtores rurais e demais usuários da via, além de causar transtornos no escoamento da produção agrícola e no acesso a serviços essenciais.

O patrolamento da Estrada de Acesso à Lagoa do Martinelli é de extrema importância e urgência, visando garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade para a população que depende diariamente dessa via.

Diante do exposto, requeiro que sejam adotadas as medidas cabíveis para a realização do patrolamento da referida estrada, proporcionando melhores condições de uso e contribuindo para o bem-estar da população local.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
Vereador – PSDB





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320037003200370037003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **19/12/2025 15:28**

Checksum: **DFFC33FC94639A247F634C6A9D150CB412729B2C0C25F6F560AA358F50DFF364**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003200370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.